



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

**II - PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº23/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**A) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Regional**

Nome da autoridade competente: **TIAGO PONTES QUEIROZ**

Número do CPF: **038.932.574-03**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MDR Nº 730, de 25 de março de 2020.**

**B) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **530023 - SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENV. REG. E URBANO**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**A) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Pernambuco – UFPE**

Nome da autoridade competente: **ALFREDO MACEDO GOMES**

Número do CPF: **419.720.744-15**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Pernambuco – UFPE**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE OUTUBRO DE 09 DE OUTUBRO DE 2019. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CARGO – NOMEAÇÃO DO REITOR – D.O.U 10 de outubro de 2019 – Seção 2.**

#### **B) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito: **153080 – Universidade Federal de Pernambuco – UFPE**

Número e Nome da Unidade Gestora – UG responsável pela execução do objeto do TED: **153080 – Universidade Federal de Pernambuco – UFPE**

### **3. OBJETO:**

Prorrogação de prazo de vigência para **31/12/2021** para a execução do projeto objeto:

Banco de dados organizacional para implantação da Cadeia Produtiva de Fitomedicamentos no Polo Juá Caatinga.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**META 1** – Realização de 04 Oficinas para obtenção inicial das informações para o Banco de Dados organizacional para implantação da Cadeia Produtiva de Plantas Medicinais, Fitoterápicos e Fitomedicamentos no Polo Juá Caatinga.

**PRODUTO 1** – 04 Oficinas de mapeamento - Petrolina - PE, Nova Palmeira - PE, Caruaru - PE, Sumé - PB realizadas

**META 2** - Estabelecimento do Controle de Qualidade junto aos agricultores.

**META 3** - Mapeamento da Cadeia Produtiva de Plantas Medicinais, Fitoterápicos e Fitomedicamentos por especialistas em Gestão, Banco de Dados e Economia.

**META 4** - Sistematização dos dados captados e organizados por especialistas em Gestão, Banco de Dados e Economia.

**META 5** – Realização de 01 Seminário para obtenção de informações para o Banco de Dados

**PRODUTO 2** – Seminário realizado

**META 6** - Entrega do Relatório Final e Banco de Dados

**PRODUTO 3** - Relatório final e Banco de Dados concluídos e entregues

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Como resultado a ser alcançado espera-se:

Estruturação de um Banco de Dados organizacional mapeando a Cadeia Ecoprodutiva de Fitomedicamentos no Polo Juá Caatinga. O Banco de Dados fornecerá elementos formais do Arranjo Ecoprodutivo Local Juá Caatinga, para seu reconhecimento pelos Núcleos Estaduais e Federais de Apoio aos AEPLs da região Nordeste;

A formatação deste Banco de Dados permitirá a obtenção de ganhos secundários a partir organização da Cadeia Ecoprodutiva, a saber:

Este Banco de Dados será capaz de apoiar a gestão do AEPL com outros bioprodutos advindos da Caatinga. Estes dados e informações estarão contidos adicionalmente na Plataforma-web desenvolvida pelo PLADES, para divulgação de oportunidades de investimento no AEPL e desenho de programas e projetos direcionados ao arranjo;

O Banco de Dados poderá permitir a consolidação do laboratório de beneficiamento primário de drogas vegetais da FUNBITS no município de Serra Branca – PB para fornecer estágios e treinamento para o Polo e contribuir para a popularização do uso de Fitomedicamentos para que se tornem acessíveis através da rede pública de saúde; O Banco de Dados poderá ainda apoiar os municípios interessados a estruturarem Farmácias Vivas para viabilizar economia e melhoria na saúde da população.

Como consequência, espera-se reduzir as importações de medicamentos para que demais produtos químicos possam ser substituídos por insumos da biodiversidade brasileira de forma sustentável. Além disso, espera-se estimular a ampliação e qualificação dos serviços de pesquisa de desenvolvimento de fitoterápicos em rede e a repartição dos benefícios desta ação com a população local, e melhorar a assistência primária, onde o conhecimento e o uso de plantas medicinais se tornem um potencial recurso para beneficiar economicamente e tecnicamente a rede pública de saúde tornando os fitomedicamentos mais acessíveis à população.

Após a compilação de todas as informações obtidas nas oficinas e no seminário, será realizada a formatação de um (01) banco de dados integrado, contendo todas as informações sobre a produção dos Fitomedicamentos, em parceria com UFPB, UFPE, ITCBio, INSA, SUDENE, IPA, Governo do estado de Pernambuco, Governo do estado da Paraíba e algumas secretarias municipais, contendo as informações técnicas das plantas do Bioma Caatinga (aspectos botânicos, agrônômicos, produção vegetal padronizada para estes insumos, fitoquímicos, farmacológicos, toxicológicos, tecnologias de produtos acabados, pesquisa clínica) e os aspectos econômicos ao longo da cadeia Ecoprodutiva do Fitomedicamento (custos de produção de mudas, da biomassa vegetal, da padronização química e farmacológica/toxicológica não clínicas do desenvolvimento farmacotécnico e tecnológico, pesquisa clínica e comercialização).

Na segunda etapa, utilizando as informações obtidas no Banco de dados técnico, será iniciada a estruturação de um Sistema de Desenvolvimento Regional Sustentável de produção e inovação de medicamentos de origem vegetal, a partir da socio-biodiversidade da Caatinga agregando valor ao uso sustentável da biodiversidade.

A partir das 03 espécies vegetais deste Bioma definidas como prioritárias pelas indústrias farmacêuticas durante o Seminário estruturante, será iniciado o desenvolvimento e produção dos Fitomedicamentos para sua comercialização.

Para a viabilização da execução das atividades do Polo Juá Caatinga, entende-se por necessária a organização de todos os atores que formarão a rede, a partir das seguintes etapas:

(1) Definição dos agricultores familiares que serão responsáveis pela produção vegetal; (2) Consolidação do banco de sementes e produção de mudas identificadas botanicamente e com rastreabilidade para fornecimento aos agricultores familiares. (3) Consolidação de uma estrutura de beneficiamento primário das drogas vegetais; (4) Elaboração de um banco de dados contendo as informações técnicas das plantas da Caatinga e (5) Aspectos econômicos ao longo da cadeia produtiva do Fitomedicamento.

Adicionalmente um plano de comunicação virtual organizado previamente irá divulgar todas as ações do Polo, permitindo o acesso dessas informações pelo grande público de todas as atividades realizadas, os resultados obtidos e promover o reconhecimento da população do Polo Juá Caatinga.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( X ) Sim

( ) Não

IDENTIFICAR ENTIDADE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - Fade

**Justificativa:** para dar suporte, celeridade e qualidade à execução das metas, a UFPE utilizará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - Fade

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Justificativa:** para dar suporte, celeridade e qualidade à execução das metas, a UFPE utilizará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - Fade

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**1. Serviços administrativos de Fundação de Apoio no valor de R\$ R\$ 31.213,98 (trinta e um mil duzentos e treze reais e 98 centavos reais), correspondente a 6,5% (sete por cento) do valor total da descentralização**

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realização de 04 Oficinas para obtenção inicial das informações para o Banco de Dados organizacional para implantação da Cadeia Produtiva de Plantas Medicinais, Fitoterápicos e Fitomedicamentos no Polo Juá Caatinga.	-	-	-	-	Mês 1	Mês 30
<b>PRODUTO 1</b>	<b>04 Oficinas de mapeamento - Petrolina - PE, Nova Palmeira - PE, Caruaru - PE, Sumé - PB realizadas</b>	<b>unidade</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 100.00,00</b>	-	-
META 2	Estabelecimento do Controle de Qualidade junto aos agricultores.	-				Mês 1	Mês 30
META 3	Mapeamento da Cadeia Produtiva de Plantas Medicinais, Fitoterápicos e Fitomedicamentos por especialistas em Gestão, Banco de Dados e Economia.	-				Mês 1	Mês 30
META 4	Sistematização dos dados captados e organizados por especialistas em Gestão, Banco de Dados e Economia.	-				Mês 1	Mês 30
META 5	Realização de 01 Seminário para obtenção de informações para o Banco de Dados	-					
<b>PRODUTO 2</b>	<b>Seminário realizado</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	-	-

META 6	Produção e Entrega do Relatório Final e Banco de Dados	-				Mês 9	Mês 30
<b>PRODUTO 3</b>	<b>Relatório final e Banco de Dados concluídos e entregues</b>	<b>unidade</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	-	-

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
08/2019	R\$ 300.000,00
03/2020	R\$ 450.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Não	R\$ 101.600,00
4.4.90.18 - Auxílio financeiro a estudantes	Não	R\$ 90.000,00
4.4.90.14 - Diárias - Civil	Não	R\$ 57.600,00
4.4.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	R\$ 448.300,00
4.4.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: contratação da FADE - UFPE	Sim	R\$ 52.500,00
<b>Total</b>	-	R\$ 750.000,00

**12. ATESTADO**

(X) Atesto de não incidência das vedações do art. 3º, §2º e art. 4º, §2º do Decreto nº 10.426/2020.

**13. PROPOSIÇÃO**

Recife - PE

**ALFREDO MACEDO GOMES**

**Reitor da Universidade Federal de Pernambuco**

**13. APROVAÇÃO**

Brasília - DF

**TIAGO PONTES QUEIROZ****Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes, Usuário Externo**, em 29/04/2021, às 11:08, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 29/04/2021, às 17:05, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3113406** e o código CRC **E1CA6AC8**.